



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Sistema Municipal de Ensino - SISMEP



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 002/2025 – EDUCAÇÃO

Orientação aos Candidatos

Prezados(a) candidatos(a) do PSS 002/2025.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – 002/2025 orienta os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas quanto a **apresentação dos títulos** informados no momento das inscrições.

Conforme item 6.3 do Edital, “As titulações informadas no ato da inscrição deverão ser **DIGITALIZADAS em boa qualidade e PROTOCOLADAS** no endereço: <https://palmeira.eloweb.net/protocolo/aberturaProcessoExterno> ou presencialmente na Central de Atendimento ao Cidadão, no Prédio da Prefeitura Municipal de Palmeira, Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 – Centro, no período de 00:00h do dia 01/08/2025 a 08/08/2025, até às 23:59h, conforme cronograma constante neste edital. (Anexo V).

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER PROTOCOLADOS

(01/08/2025 à 08/08/2025)

DOCUMENTOS PESSOAIS

1. RG
2. CPF
3. Comprovante de endereço
4. CNH (E) (Para o cargo de Motorista II).

TITULAÇÃO ACADÊMICA

1. Diploma/histórico do Ensino Médio, Magistério, Formação de Docentes. (Quando for o caso).
2. Diploma de curso técnico acompanhado do histórico escolar. (Quando for o caso).
3. Diploma de Graduação acompanhado do histórico escolar. (Quando for o caso).
4. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do histórico escolar. (Quando for o caso).
5. Diploma de Mestrado ou Ata da defesa da dissertação acompanhado do histórico escolar. (Quando for o caso).
6. Diploma de Doutorado ou Ata da defesa da dissertação acompanhado do histórico escolar. (Quando for o caso).
7. Diplomas de cursos de aperfeiçoamento profissional. (Quando for o caso).

COMPROVANTES DE TEMPO DE SERVIÇO

1. Carteira de trabalho. (Quando for o caso).
2. Contratos de trabalho. (Quando for o caso).
3. Declaração de órgão público ou privado, devidamente assinado pelo responsável ou pelo setor de RH informando o tempo de serviço do candidato naquele emprego. (Quando for o caso).

DECLARAÇÕES

1. Anexo II. Ficha cadastral PSS N° 02/2025.
2. Anexo III. Declaração de que os documentos conferem com os originais.

Atenção: Caso do candidato tenha feito mais de uma inscrição para o PSS, este deverá protocolar os títulos para cada cargo pretendido em protocolos separados.

Atenção: Os demais documentos exigidos no edital deverão ser apresentados pelo candidato no momento da convocação para escolha de vagas e no momento da contratação.

Atenção: Os títulos encaminhados antes da data prevista não poderão ser analisados pela Comissão do Processo Seletivo. Estes documentos deverão ser enviados após a homologação das inscrições, conforme o cronograma constante do edital.

Palmeira, 29 de julho de 2025.

Josimar de Jesus Vitor do Nascimento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – 002/2025
Decreto 18.314/2025

Gislaine Sviech Valle
Membro
Decreto 18.314/2025

Heloyse Helena Sendeki
Membro
Decreto 18.314/2025